PORTARIA N.º 014/2016/CVT, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIJUCAS, no uso das atribuições previstas em lei,

RETIFICA:

Portaria nº 013/2016/CVT, de 07 de abril de 2016, publicada no Mural da Câmara de Vereadores.

Onde se lê:

DETERMINAR que a jornada de trabalho reduzida para 20h/mensais, com remuneração proporcional, já anteriormente concedida por despacho do ex-presidente do ano exercício 2015, Sr. Eder Muraro, ao servidor GUSTAVO LEMOS SOUZA, matrícula 168,deverá ser executada de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

Leia-se:

DETERMINAR que a jornada de trabalho reduzida para 20h/semanais, com remuneração proporcional, já anteriormente concedida por despacho do ex-presidente do ano exercício 2015, Sr. Eder Muraro, ao servidor GUSTAVO LEMOS SOUZA, matrícula 168, deverá ser executada de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 08 de abril de 2016.

ELIZABETE MIANES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL